



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 162/ 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação da **Campanha Municipal de Prevenção à Depressão e ao Suicídio**, com o objetivo de promover a conscientização, a valorização da vida, a identificação dos sinais de alerta e o incentivo à busca por apoio psicológico e atendimento adequado à população.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é uma área de grande importância dentro das políticas públicas de saúde, tendo em vista o crescimento dos casos de ansiedade, depressão, sofrimento emocional e situações relacionadas ao risco de suicídio em diversas faixas etárias da população.

A depressão é uma doença que pode afetar profundamente a vida das pessoas, comprometendo suas relações familiares, sociais e profissionais. Muitas vezes, por falta de informação ou medo de julgamento, indivíduos que enfrentam sofrimento emocional deixam de procurar ajuda, agravando ainda mais a situação.

A criação de uma campanha municipal permanente tem como finalidade levar informação à população, combater o preconceito relacionado às doenças mentais, incentivar o diálogo sobre saúde emocional e divulgar os serviços de apoio disponíveis no município.

A iniciativa poderá envolver ações educativas, palestras, rodas de conversa, distribuição de materiais informativos, orientações nas unidades de saúde, escolas e demais espaços públicos, além do fortalecimento do acompanhamento realizado pelos profissionais da área.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

Investir na prevenção e no cuidado com a saúde mental significa promover qualidade de vida, fortalecer vínculos familiares e sociais e garantir que as pessoas tenham acesso ao acolhimento e ao tratamento necessário no momento adequado.

Dessa forma, a presente indicação busca ampliar as ações de atenção à saúde mental no Município de Pentecoste, demonstrando o compromisso do Poder Público com a valorização da vida e o bem-estar da população.

Câmara Municipal de Pentecoste, 24 de junho de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA